(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22430, datada de 14 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 42/2026

DATA: 13 de julho de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO,** CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 25/2026**, celebrado com a **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)** - Processo Administrativo SEI nº**. 00337.000842/2026-15.**

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
25/2026	C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº:20.336.008/0001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, OPA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e moddegalmente previsto;
II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativonº **25/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;
III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **25/2026**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **25/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

Matricula nº 374445-X

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES)**

CNPJ da Contratada: 20.336.008/0001-30

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 013/2026

Processo Administrativo: 00337.000842/2026-15

Resumo do Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, OPA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)

Data da Assinatura do Contrato: 13 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R$ 699.500,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (SECRETARIA DOS ESPORTES – SECEPI)**

Pela Contratada: **ADALTO DE MIRANDA ROCHA (C & G CONSTRUÇÕES LTDA)**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22436, datada de 14 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Extrato da Portaria Nº 084/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 13 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021,** que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE** (CONTRATANTE), **CONTRATO Nº Nº 060/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000369/2025-45)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 039/2026 SDE-CPL,** firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGILIZA LTDA,** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 129/2026**, F. 59/182 no dia 08/07/2026, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 3,82KM DE ESTRADA VICINAL, LIGANDO A LOCALIDADE "RIACHO DO PICO" A LOCALIDADE "CANTO ALEGRE", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI.**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8,** para exercer a função de **Fiscal de Contrato; Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7,** para exercer a função de **Fiscal Substituto; e Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira, matrícula nº 439811-4**, para exercer a função de **Gestor do Contrato.**

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas neste artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: